

000070000000



Procuradoria Geral

LEI N° 0558/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO SOMBRA DA TARDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua MIGUEL KEMPIM, a Rua "Cedro" do Loteamento Sombra da Tarde no Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de setembro de 2014.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA Prefeito Municipal